**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “XXXXXXXXXXXXXXX”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
	1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de XXXXXXX, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: XXXXXXXXXXXX
	2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho: XXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXX.
	3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022:. XXXXXXXXXXXX
	4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos (sugestão)
2. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [**AQUI**](http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/).
	2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para XXXXXXXXXXX com as seguintes informações/documentos: (opcional)
3. **DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**
	1. ***1ª Fase (eliminatória):*** *homologação das inscrições*. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
	2. ***2ª Fase (eliminatória e classificatória):*** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
	3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.
4. **DA SELEÇÃO**
	1. Será realizada por meio da análise de currículo (opcional) e de uma entrevista (sugestão), que poderá ser gravada (informar mais etapas se houver).
	2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital. (sugestão),
	3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição do critério** | **Pontuação máxima** |
| Informar o critério 1 | XXXX |
| Informar o critério 2 | XXXX |
| Informar o critério 3 | XXXX |

* 1. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios** | **Pontuação máxima** |
| Análise de Currículo (opcional) | XXXX |
| Entrevista (obrigatório) | XXXX |
| Podem ser acrescentados mais critérios ou não | Se não for usar mais critérios excluir a linha |

* 1. A nota final será calculada pela média (aritmética ou ponderada, fica a critério do docente), das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$inserir fórmula$$

* 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
	2. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
	3. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.
1. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **O quê?** | **Quem?** | **Quando?** | **Onde?** |
| 1 | Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce | Orientador | Até 19/04/2022 | Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com |
| 2 | Publicação dos editais no site da Procce | Procce | Até 20/04/2022 | No site: www.ufopa.edu.br/procce |
| 3 | Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail (se solicitado neste edital) | Candidato | 21/04/2022 | Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail xxxx@provedor.com.br |
| 4 | Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas | Orientador | 22/04/2022 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 5 | Realização das entrevistas | Orientador/candidato | 25/04/2022 | Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto) |
| 6 | Resultado preliminar | Orientador | 25/04/2022 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 7 | Interposição de recursos | Candidato | 26/04/2022 | Via e-mail xxxx@provedor.com.br |
| 8 | Resultado final | Orientador | 27/04/2022 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 9 | Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa | Coordenador do projeto | Até 29/04/2022  | sigaa.ufopa.edu.br/sigaa  |
| 10 | Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce | Orientador | Até 29/04/2022 | extensaoufopaeditais@gmail.com |
| 11 | Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex | Candidato | Até 29/04/2022 | Via [formulário de cadastro](http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/) de bolsistas do edital Procce nº 003/2022 |

1. **DOS RECURSOS**
	1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: xxxx@provedor.com.br, de acordo com o cronograma deste edital;
	2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.
2. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
	2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
	3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
	4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/

Santarém (PA), \_\_\_ de abril de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do docente

Coordenador do projeto “xxxx”